

**TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO 535-
SEMGES/ASSEPRO/2023,
CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR,
E A EMPRESA NEL LOCAÇÃO E
TURISMO EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é **APOSTILAR** o Contrato nº **535-SEMGES/ASSEPRO/2023**, referente a **CONTRATANTE** e **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

1.2. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1. A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

2.2. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

